

**PORTARIA COREN – RO Nº 462 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** a solenidade de inauguração da nova Subseção de Ariquemes,  
**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira **Dra. Mara Bastos** e o empregado público **Chefe do Departamento de Fiscalização e Enfermeiro Fiscal Dr. Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz** para participarem da solenidade de inauguração da nova Subseção de Ariquemes, que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2022, às 17 h, na Avenida Tancredo Neves, 1989, Setor 3, sala 101. de junho de 2022, em Ariquemes-RO.

**Art. 2º** Os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de ½ (meia diária) e o deslocamento se dará em veículo oficial caminhonete Nissan Frontier NDE 2585, tendo como motorista o Dr. Juan Irineu.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
**Coren-RO nº 63592-ENF**  
**Presidente Coren-RO**